



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2025/2019

SÚMULA: Concede Licença para Acompanhamento ao Cônjuge ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 141 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **PRISCILA GEIZA INES**, Portadora do CPF n.º. 351.566.748-28, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educadora Infantil, LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO AO CÔNJUGE, no Período de 13 de Setembro de 2019 a 12 de Setembro de 2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Setembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

